



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13982624/0001-01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Rua Tibério Fausto Nº 157, Centro, Pindaí – Bahia, Fone (77) 3667-2090

PORTARIA EDU Nº 068/2019

DE 30 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela **Sr^a. Maria Aparecida dos Santos Mendes**, professora do Centro Educacional de Pindaí, matrícula nº 267 solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias a servidora pública do quadro de professores da Secretaria de Educação a **Sr^a. MARIA APARECIDA DOS SANTOS MENDES**, no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, correspondente ao período aquisitivo relativo a 14 de março de 2018 a 13 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, em 30 de agosto de 2019.


IONALDO AURELIO PRATES
Prefeito Municipal


Cláudia Fabiana Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº006, de 02 de janeiro de 2017.